

10301118626110000	339033	0103000000	Estadual	10131119362380000	339033	0133000000	Federal
10301118626120000	339033	0103000000	Estadual	10306121847730000	339033	0133000000	Federal
10303118626130000	339033	0103000000	Estadual	10128122147790000	339033	0133000000	Federal
10305118726150000	339033	0103000000	Estadual	10128122147800000	339033	0133000000	Federal
10331125349540000	339033	0103000000	Estadual	10304118726140000	339033	0103000000	Estadual
10131119362380000	339033	0103000000	Estadual	Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL			
10302120543190000	339033	0103000000	Estadual	TERMO ADITIVO A CONVÊNIO			
10306121847730000	339033	0103000000	Estadual	NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53175			
10128122147790000	339033	0103000000	Estadual	ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 44529			
10128122147800000	339033	0103000000	Estadual	TERMO ADITIVO: 1			
10128122147810000	339033	0103000000	Estadual	Data de Assinatura: 12/11/2009			
10244124949310000	339033	0103000000	Estadual	Valor: 363.000,00			
10244124949320000	339033	0103000000	Estadual	Vigência: 12/11/2009 a 12/02/2010			
10121125349530000	339033	0103000000	Estadual	Justificativa: Prorrogar a vigência e suplementação de recursos do Convênio em			
10302118526080000	339033	0149000000	Federal	referência. (R\$ 363.000,00 em 03 parcelas de R\$ 121.000,00)			
10302118526100000	339033	0149000000	Federal	Objeto: Viabilização dos Exames de Diagnóstico do Programa Nacional de			
10301118626110000	339033	0149000000	Federal	Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)			
10301118626120000	339033	0149000000	Federal	CONVENIO: 133/2008			
10303118626130000	339033	0149000000	Federal	Orçamento:			
10304118726140000	339033	0149000000	Federal	Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do			
10331125349540000	339033	0349000000	Federal	Recurso			
10131119362380000	339033	0349000000	Federal	10302118526100000	339030	0132000000	Estadual
10128122147790000	339033	0349000000	Federal	10302118526100000	339036	0132000000	Estadual
10128122147800000	339033	0349000000	Federal	10302118526100000	339047	0132000000	Estadual
10128122147810000	339033	0349000000	Federal	Partes:			
10244124949310000	339033	0349000000	Federal	Concedente: SESP			
10244124949320000	339033	0349000000	Federal	Beneficiário ente Público: UEPA			
10121125349530000	339033	0349000000	Federal	Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL			
10301118626120000	339033	0349000000	Federal	Portarias nº 1286, nº 1287, nº 1288 e nº 1289			
10303118626130000	339033	0349000000	Federal	NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52860			
10304118726140000	339033	0349000000	Federal	PORTARIA Nº 1.286 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.			
10305118726150000	339033	0349000000	Federal	A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas			
10302120543190000	339033	0349000000	Federal	atribuições legais;			
10306121847730000	339033	0349000000	Federal	CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do			
10121125349530000	339033	0349000000	Federal	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do			
10331125349540000	339033	0349000000	Federal	Ofício nº 81/2009-CPS-NC-SESPA.			
10131119362380000	339033	0349000000	Federal	CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão			
10302118526080000	339033	0349000000	Federal	Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº			
10302118526100000	339033	0349000000	Federal	829, de 01 de agosto de 2009.			
10301118626110000	339033	0349000000	Federal	R E S O L V E:			
10128122147790000	339033	0360000000	Federal	I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 206, de 05 de março de			
10128122147800000	339033	0360000000	Federal	2009, publicada no DOE nº 31.373 de 09.03.09.			
10128122147810000	339033	0360000000	Federal	II - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na			
10244124949310000	339033	0360000000	Federal	forma do art. 199 da Lei 5.810/94, designando os servidores,			
10244124949320000	339033	0360000000	Federal	DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico,			
10301118626120000	339033	0360000000	Federal	matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO,			
10303118626130000	339033	0360000000	Federal	Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do			
10304118726140000	339033	0360000000	Federal	primeiro, esclarecer os fatos acerca da contratação sem licitação,			
10305118726150000	339033	0360000000	Federal	objeto do processo nº 532386/2008, e a necessária apuração de			
10302120543190000	339033	0360000000	Federal	responsabilidade de servidores.			
10306121847730000	339033	0149000000	Federal	III - A Comissão deverá apresentar o relatório final no prazo			
10331125349540000	339033	0149000000	Federal	máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde			
10131119362380000	339033	0149000000	Federal	que por motivo fundamentado.			
10305118726150000	339033	0136000000	Federal	PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.			
10302118526080000	339033	0136000000	Federal	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM			
10302118526100000	339033	0136000000	Federal	09 DE DEZEMBRO DE 2009.			
10301118626110000	339033	0136000000	Federal	MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL			
10128122147800000	339033	0149000000	Federal	Secretária de Estado de Saúde Pública.			
10128122147810000	339033	0149000000	Federal	PORTARIA Nº 1.287 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.			
10302118526080000	339033	0149000000	Federal	A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas			
10244124949310000	339033	0149000000	Federal	atribuições legais;			
10244124949320000	339033	0149000000	Federal	CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do			
10301118626130000	339033	0132000000	Federal	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do			
10304118726140000	339033	0132000000	Federal	Ofício nº 83/2009-CPS-NC-SESPA.			
10305118726150000	339033	0132000000	Federal	CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão			
10302120543190000	339033	0149000000	Federal	Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº			
10306121847730000	339033	0149000000	Federal	829, de 01 de agosto de 2009.			
10128122147790000	339033	0132000000	Federal	R E S O L V E:			
10128122147800000	339033	0132000000	Federal	I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 207, de 05 de março de			
10128122147810000	339033	0132000000	Federal	2009, publicada no DOE nº 31.373 de 09.03.09.			
10244124949310000	339033	0132000000	Federal	II - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na			
10302118526100000	339033	0132000000	Federal	forma do art. 199 da Lei 5.810/94, designando os servidores,			
10301118626110000	339033	0132000000	Federal	DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico,			
10301118626120000	339033	0132000000	Federal	matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO,			
10131119362380000	339033	0133000000	Federal	Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do			
10302118526080000	339033	0133000000	Federal	primeiro, esclarecer os fatos acerca da contratação sem licitação,			
10302118526100000	339033	0132000000	Federal	objeto do processo nº 418258/2008, e a necessária apuração de			
10302120543190000	339033	0132000000	Federal	responsabilidade de servidores.			
10306121847730000	339033	0132000000	Federal	III - A Comissão deverá apresentar o relatório final no prazo			
10128122147790000	339033	0132000000	Federal	máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde			
10304118726140000	339033	0133000000	Federal	que por motivo fundamentado.			
10305118726150000	339033	0132000000	Federal	PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.			
10302120543190000	339033	0132000000	Federal	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM			
10244124949320000	339033	0132000000	Federal	09 DE DEZEMBRO DE 2009.			
10121125349530000	339033	0132000000	Federal	MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL			
10331125349540000	339033	0133000000	Federal	Secretária de Estado de Saúde Pública.			
10128122147810000	339033	0133000000	Federal	PORTARIA Nº 1.288 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.			
10244124949310000	339033	0133000000	Federal	A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas			
10244124949320000	339033	0133000000	Federal	atribuições legais;			
10301118626110000	339033	0133000000	Federal	CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do			
10301118626120000	339033	0133000000	Federal	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do			
10303118626130000	339033	0133000000	Federal	Ofício nº 82/2009-CPS-NC-SESPA.			
10121125349530000	339033	0133000000	Federal				
10331125349540000	339033	0133000000	Federal				

CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.
R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 208, de 05 de março de 2009, publicada no DOE nº 31.373 de 09.03.09.

II – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, designando os servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades funcionais no desaparecimento de um notebook, pertencente ao Departamento de Controle de Endemias GT/ Geoprocessamento.

III - A Comissão deverá apresentar o relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1.289 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 80/2009-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 209, de 05 de março de 2009, publicada no DOE nº 31.373 de 09.03.09.

II – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, designando os servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, esclarecer os fatos acerca da autorização de despesas hospitalares em favor do Hospital Saúde da Mulher, sem o devido procedimento legal, bem como a possível responsabilidade de servidores.

III - A Comissão deverá apresentar o relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52749

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO